

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3000 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2018- PMLS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para escolas e creches municipais...

Edson Carlos Becker
Progreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização nos eventos oficiais...

Edson Carlos Becker
Progreiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Ans deztois dias do mês de setembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos processuais, a autoridade competente Exmo Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA O Processo de Chamamento Público nº 002/2018, cujo o objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL...

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-1136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS...

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CARREGA DE GAS AR CONDICIONADO, LIMPZA DE GÁS AR CONDICIONADO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like LIMPZA DE GÁS AR CONDICIONADO, LIMPZA DE GÁS AR CONDICIONADO, etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 53.799,96 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-1136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS...

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like QUERENA CARCA, MINIMO 500 PISCAS, BOLA DE GELATINA...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.896,70 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-1136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS...

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like LIQUIDIFICADOR DE BRINQUEDO INFANTIL, BOLA DE GELATINA...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.431,75 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-1136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS...

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE GELATINA, BOLA DE GELATINA...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.234,90 (onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-1136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS...

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like VENTILADOR DE COLUNA 3 VELOCIDADES, BOLA DE GELATINA...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-1136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS...

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, BOLA DE GELATINA...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.319,70 (dezessete mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-1136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS...

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like TECLADO MUSICAL COM 61 TECLAS SENSITIVAS, BOLA DE GELATINA...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 497.924,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2018- PMLS
Objetos: Aquisição de gêneros alimentícios para escolas e creches municipais...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.916,70 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-1136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS...

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like KIT PARA TÊNIS DE MESA, BOLA DE GELATINA...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.303,80 (treze mil, trezentos e três reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95...

CONTRATADA: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.004.287/0001-00...

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 954.847,46 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (Setecentos e Vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95...

CONTRATADA: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.004.287/0001-00...

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 386.573,51 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (Setecentos e Vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95...

CONTRATADA: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.004.287/0001-00...

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 497.924,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (Setecentos e Vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95...

CONTRATADA: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.004.287/0001-00...

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 497.924,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (Setecentos e Vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-PM/LS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada a Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. EMERSON KONRADO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº 5.200.958-8-SSP/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.746.248,85 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
LOTE: 02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (Setecentos e Vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-PM/LS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.948.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.746.195,76 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).
LOTE: 05.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (Setecentos e Vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-PM/LS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.948.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 387.402,82 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).
LOTE: 06.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (Setecentos e Vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 009/2018.
No dia 04 de outubro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Nº 009/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da empresa GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.287.001/00-00 o LOTE 01 pelo valor de R\$ 984.847,46 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), o LOTE 03 pelo valor de R\$ 386.573,51 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), LOTE 04 pelo valor de R\$ 927.924,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.030.122/0001-19 o LOTE 02 pelo valor de R\$ 736.228,85 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90 o LOTE 05 pelo valor de R\$ 746.195,76 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), o LOTE 06 pelo valor de R\$ 387.402,82 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos). Valor Total da Licitação: R\$ 3.709.182,90 (Três Milhões, Setecentos e Nove Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018.
No dia 11 de outubro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRÔNICOS, ARTIGOS DE ESPORTE E LAZER, MATERIAIS PARA PINTURA, ARTIGOS DE MALHARIA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E ARTIGOS DE PAPELARIA, PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E CENTRO DA JUVENTUDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por item:
TABELA DE VALORES
ITEM VALOR TOTAL R\$
001 10.890,70
002 34.317,75
003 1.234,90
004 1.006,08
005 2.555,00
006 17.319,70
007 19.916,70
008 13.303,80
VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 R\$ 85.658,55 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos).
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74. Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2018.
A Secretária de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5.º, § 1.º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário diferenciado das seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo estarem de Licença Especial Parcial:
ALANA BABINSKI FELICIO - Dentista 20 horas
Quarta-feira 07:30 às 11:30; 12:30 às 18:30
ANANDA BABINSKI - Enfermeira 20 horas
Quarta-feira 07:30 às 11:30; 12:30 às 18:30
Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a obra das mesmas da portaria 081/2017, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2018.
Virmond, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74. Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2018.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Conceder Licença do dia 01/10/2018 à 20/10/2018 a servidora FULVIA YONE MIZERSKI KUDELSKI, inscrita no RG 8.286.233-1 e CPF 030.505.089-30, ocupante do cargo Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a licença conforme a Lei Municipal nº 0124/2012, Capítulo V, Art. 36, X, ofício circular nº220/2017/PGM-DRH.
Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 01/10/2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2014 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014 - PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro, Nova Laranjeiras, PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ LUIZ GOMES, brasileiro, empresário, portador da RG nº 1.328.459-8 e do CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CLÍNICA MÉDICA MUSEU LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.959.115/0001-21, situada a Rua Tiradentes, nº 2666, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-080, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. MARCIO AUGUSTO MUSEU, portador do CPF/MF nº 017.669.139-11 e cédula de identidade RG nº 4.567.720-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 1260, Centro, CEP 85.301-240, Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 15 de outubro de 2014, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 77/2014 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 66/2014 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para execução de consultas pré-operatórias, a serem executadas no Centro de Saúde Municipal, para pacientes com cirurgias eletivas, para atendimento de 16 consultas semanais.
CLAUSULA SEGUNDA - DA ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a execução e vigência da prestação de serviços médicos para execução de consultas pré-operatórias, a serem executadas no Centro de Saúde Municipal.
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, passando a vigorar até a data de 14 de outubro 2019.
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado o valor contratado, a importância de R\$ 27.632,64 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 104.324,64 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para R\$ 131.957,28 (Cento e Trinta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).
CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
JOSE LUIZ GOMES
Contratante
MARCIO AUGUSTO MUSEU
Contratado
TESTEMUNHAS:
JOSE LUIZ GOMES
MARCIO AUGUSTO MUSEU
CONTRATANTE
CONTRATADO
Nova Laranjeiras, 11 de outubro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2014 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014 - PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro, Nova Laranjeiras, PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ LUIZ GOMES, brasileiro, empresário, portador da RG nº 1.328.459-8 e do CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CLÍNICA MÉDICA MUSEU LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.959.115/0001-21, situada a Rua Tiradentes, nº 2666, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-080, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. MARCIO AUGUSTO MUSEU, portador do CPF/MF nº 017.669.139-11 e cédula de identidade RG nº 4.567.720-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 1260, Centro, CEP 85.301-240, Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 15 de outubro de 2014, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 77/2014 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 66/2014 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para execução de consultas pré-operatórias, a serem executadas no Centro de Saúde Municipal, para pacientes com cirurgias eletivas, para atendimento de 16 consultas semanais.
CLAUSULA SEGUNDA - DO REALISTO
O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de 3,64% de acordo com o INPC - Índices Nacional de Preços ao Consumidor (conforme tabela anexo).
TABELA DE VALORES
DESCRICO Valor por consulta Reajuste 3,64% Valor atualizado Quantidade (ano) Diferença realista
1.006,08
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do reajuste, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 1.006,08 (Um Mil e Seis Reais e Oito Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 131.957,28 (Cento e Trinta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), para R\$ 132.963,36 (Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).
CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
JOSE LUIZ GOMES
MARCIO AUGUSTO MUSEU
CONTRATANTE
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
JOSE LUIZ GOMES
MARCIO AUGUSTO MUSEU
CONTRATANTE
CONTRATADO
Nova Laranjeiras, 11 de outubro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018-PMNL
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.
Contratada: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com sede na Rodovia BR 277, KM 473, s/n, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44, representado pelo Sr. ERANI JOSÉ BUENO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade nº 4.542.643-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 769, centro, Nova Laranjeiras - Paraná.
DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma do Centro Municipal de Saúde, situado na sede do Município de Nova Laranjeiras - PR, com área de 437,00m², conforme Resolução nº 199/2016 e nº 488/2018 - SESA/APSUS, de acordo com as peças e documentos que fazem parte integrante do presente edital.
TABELA DE VALORES
ITEM Lote/Item Produto/Serviço Unid. Quant. Preço Preço total
1 1 REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EMPREitada POR PREÇO GLOBAL (incluindo materiais, mão-de-obra e demais despesas), a preço fixo e sem reajuste para a Reforma do Centro Municipal de Saúde, com função a ESSE da SCS e ESF Colina Verde, situado na sede do Município de Nova Laranjeiras - PR, com recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução nº 1982016 e nº 488/2018, celebrado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SESA/APSUS e o Município de Nova Laranjeiras. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, planta arquitetônica, cronograma de execução, quadro de composição do investimento, memorial descritivo dos serviços e anexos.
TOTAL 99.845,00
DO VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 99.845,00 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03275 003630 REPASSE REFORMA USF SEDE RESOLUÇÃO 488/2018 - SESA
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 180 dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.
O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 11 de outubro de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018-PMNL
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.
Contratada: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com sede na Rodovia BR 277, KM 473, s/n, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44, representado pelo Sr. ERANI JOSÉ BUENO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade nº 4.542.643-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 769, centro, Nova Laranjeiras - Paraná.
DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de Ampliação da Farmácia da UBS - Unidade Básica de Saúde, localizada na sede do Município de Nova Laranjeiras - PR, com área de 41,67m², conforme Resolução nº 620/2015 e nº 1141/2017 - SESA.
TABELA DE VALORES
ITEM Lote/Item Produto/Serviço Unid. Quant. Preço Preço total
1 1 AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA DA UBS DA SEDE COM ÁREA DE 41,67M²
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EMPREitada POR PREÇO GLOBAL (incluindo materiais, mão-de-obra e demais despesas), a preço fixo e sem reajuste para a Ampliação da Farmácia da UBS - Unidade Básica de Saúde, localizada na sede do Município de Nova Laranjeiras - PR, sendo área existente de 44,31m² e área a ser ampliada de 14,67m², com recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução nº 620/2015 e nº 1141/2017, celebrado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SESA e o Município de Nova Laranjeiras. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, planta arquitetônica, cronograma de execução, quadro de composição do investimento, memorial descritivo dos serviços e anexos.
TOTAL 37.489,00
DO VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 37.489,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1062 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE
4.4.90.51.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
03085 005000 INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS SAÚDE - PORTARIA 203-GM, DE 2007
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 180 dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.
O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 04 de outubro de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018
Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Contratado: FRASSON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.050.809/0001-00
Objeto: Aquisição de alimentação enteral para fornecimento a menor, conforme deliberação da promotoria de Justiça e anexos.
Valor: R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Nova Laranjeiras - PR, 11 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018
Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Contratado: A&C DESENVOLVIMENTO PROF. E GERENCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.931.284/0001-81
Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra sobre "Os Direitos da Criança e do Adolescente", a ser realizada no dia 19/10/2018.
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Nova Laranjeiras - PR, 11 de Outubro de 2018.

JOSE LUIZ GOMES
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 317/2018
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:
RESOLVE:
Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses, para o servidor "TIAGO SILVA DE RAMOS", portador do RG nº 9.537.112-4 e CPF nº 082.790.080-90, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.
Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 01/10/2018 a 29/12/2018 (03 meses).
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.
Foz do Jordão, 03 de Outubro de 2018.
IVAN REBELO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 319/2018
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de conceder adiantamento financeiro para pagamento de eventuais despesas constantes no Artigo 3º, I da Lei Municipal 494/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Designar ao Servidor Edilson Luís dos Santos, ocupante do cargo de membro da Bandada Municipal de Foz do Jordão, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, responsável pelas referidas despesas.
Art.2º - Conceder em caráter excepcional de conformidade com o artigo 65 da lei nº 4.320/64, e da Lei Municipal 494/2011 adiantamento de numerário ao servidor mencionado no Artigo 1º desta Portaria, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio das referidas despesas.
Art.3º - O servidor deverá prestar contas do adiantamento recebido no prazo de 60 (trinta) dias após o término do evento.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 11 de Outubro 2018.

FOZ DO JORDÃO RECEBE O MAQUINARIO PARA COLETA SELETIVA
Em data de 10/10/2018 período da manhã, a empresa KUBTZ, que venceu a licitação com o Estado, entregou todos os demais equipamentos para Coleta Seletiva do município em apoio a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FOZ DO JORDÃO - ACRSFOZ. A entrega se deu no Barracão do Parque Industrial onde será realizado todo treinamento para com os resíduos sólidos coletados bem como depositados para beneficiamento e comercialização. A seguir são ilustrados fotos da entrega e descarregamento dentro do Barracão dos demais equipamentos da coleta e triagem de resíduos sólidos.



Foto, Registro da entrega dos Equipamentos para os Associados no Barracão de triagem.
Dentro do PROGRAMA ECOCIDADÃO III PARANÁ, através da capacitação técnica e gerenciamento dos resíduos sólidos recicláveis a prefeitura já havia recebido um Caminhão do ÁGUASPARANÁ para coleta seletiva, sendo que agora recebeu os demais equipamentos necessários. (Em consonância com o Convênio de Cooperação técnica-financeira nº 012/2017 entre a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e PROPVAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL).

O Município de Foz do Jordão foi incluído no PROGRAMA ECOCIDADÃO III PARANÁ que já está atuando há 07 anos apoiando Associações em mais de 172 municípios do Paraná abrangendo e apoiando cerca de seiscentas famílias em vulnerabilidade social, principalmente. Que, além de passarem por processo de resgate da cidadania ainda melhoraram-se financeiramente e consequentemente a qualidade de vida. Vale ressaltar que só em 2017 mais de 100 municípios foram contemplados com o programa. Programa esse que dá destino correto aos resíduos sempre visando potencialmente o reaproveitamento e a redução da quantidade de recicláveis que terão destinos inadequados como em aterros ou simplesmente lançados em área de mananciais, fundos de vale e córregos degradando drasticamente a natureza quebrando o equilíbrio ambiental e comprometendo a auto sustentabilidade natural do Ecossistema.
Um aspecto Legal é o convênio de nº 481/217 do PROGRAMA DE COLETA SELETIVA celebrado entre o Município de Foz do Jordão-PR e o ÁGUASPARANÁ que preconizam normas sobre responsabilidades, direitos e deveres de ambas as partes além do Plano de Trabalho para que o Programa seja efetivado no município. Outrossim, além do compromisso ambiental que esse projeto desperta, também é uma alternativa de emprego e renda dignos para todos os membros da ACRSFOZ local, pois a condições de trabalho vivida por eles deixam tudo a desejar em relação ao bem estar animal bem como qualidade de vida das famílias envolvidas diretamente relacionadas às condições precárias de trabalho e coleta dos resíduos no município.

É sumamente importante ressaltar a necessidade da conscientização de toda população no que tange a produção, armazenamento, separação e destinação correta e ambientalmente adequada de todo tipo de lixo-resíduos sólido produzido em nosso dia-a-dia. Essa conscientização despertada em todos, faz com que o lixo produzido não venha a ser despejado sem critério na Natureza, pois a mesma já se encontra em estado ligeiramente delicado de degradação justamente e apenas pelo comportamento desequilibrado do ser humano com relação ao Meio Ambiente.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.178.011/0001-28

DECRETO N.º 230/2018
DATA: 11/09/2018

SÚMULA: Exonera Professora, contratada por meio de Processo Seletivo Simplificado, por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonera, por motivo de falecimento, a Servidora Pública Municipal Neeli Terezinha Ferreira Martins, ocupante do cargo de Professora, contratada em 01/08/2017, classificada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, sob regime C.L.T., nomeada pelo Decreto n.º 195/2017, de 01/08/2017 e Livro de Registro de Empregados n.º 46, página 59.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 10/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2018.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 025/2018

Parecer 306/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO MÁGICO DE RONALDO ADRIANO MOREIRA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO NA PRAÇA DARCI BENVENUTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

RONALDO ADRIANO MOREIRA
CPF 061.576.219-07

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Fundamento Legal: Artigos 25, incisos III, e § 1º, Lei 8.666/93

Pinhão - PR, 11 de outubro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 375/2018
DATA: 11/09/2018

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santarem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

abixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha de Diretores de Escolas e Centros de Educação Infantil para o biênio 2019-2020:

PRESIDENTE:
Mairi de Fátima Farias

MEMBROS:
Adriane Aparecida Borat
Ana Jecília de Oliveira
Cafélio da Silva
Cristiane Bester dos Santos
Darci Severino
Gracielle de Fátima Amaral
Juvenal José Caldas
Línei Nogueira da Silva Ferreira

Nadir Maria Costa da Silva
Náziara Talita Raiz
Neuzi Maria Amaral de Camargo Almeida
Paula Aparecida Moraes Pontado
Paulina Gulbak Apolinário
Sandra Mara Corderiro
Sandra Mara Soares da Silva
Solange Pletsch Caldas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2018.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 088/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO ANO DE 2019, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 15/10/2018 ATÉ 29/10/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 29/10/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 29/10/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 304/2018 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 089/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 15/10/2018 ATÉ 26/10/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 26/10/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 26/10/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 305/2018 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 240/2018
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a redução do preço item 2 do lote 01, etanol, do Contrato n.º 375/2017, que tem por objetivo a seleção de proposta para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ETANOL, DIRETO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, conforme notas fiscais, que comprovam o repasse de aumento a empresa VENDEDORA e em conformidade com o pedido da empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reduzido o preço do litro do etanol passando de **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)** para **R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos)**, perfazendo uma redução de valor no item de **R\$ 13.375,43 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).**

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se em função de redução no preço do combustível repassado pelo pedido da CONTRATADA.

Data: 03/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 241/2018
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição do preço do Contrato n.º 224/2018, que tem por objetivo a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 070/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o preço dos itens relacionados abaixo:

| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Preço unitário | % Reajuste | Preço recomposto |
|---------------------|------|-------------------|--|-------------------|-------------------|----------------|------------|------------------|
| LOTE 003 - Lote 003 | 17 | 30580 | AMIODARONA 50 MG/ML 1 ML CAIXA COM 50 AMPOLAS | HIPOLABOR CX | 80,69 | 22,30% | | 121,98 |
| LOTE 006 - Lote 006 | 4 | 5688 | METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS | HIPOLABOR CX | 32,00 | 40% | | 44,80 |
| LOTE 006 - Lote 006 | 15 | 7293 | DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPÉ ADULTO FRASCO 100 ML CAIXA COM 50 FRASCOS | NEO QUÍMICA CX | 168,99 | 26,38% | | 213,57 |
| LOTE 006 - Lote 006 | 23 | 23388 | DROPROPIZINA 1,5MG/ML XAROPÉ INFANTIL FRASCO. CAIXA COM 50 FRASCOS | NEO QUÍMICA CX | 62,50 | 32,69% | | 82,94 |
| LOTE 008 - Lote 008 | 1 | 5504 | PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO. CAIXA COM 100 FRASCOS | FARMACE CX | 64,00 | 12,50% | | 72,00 |
| LOTE 008 - Lote 008 | 3 | 5667 | AZITROMICINA 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM DILUENTE E SERINGA DOSADORA - FRASCO. CAIXA COM 50 FRASCOS | PRATI DONAUZZI CX | 205,00 | 40,625% | | 288,29 |
| LOTE 008 - Lote 008 | 22 | 27034 | MEFENAMOL/PROFENOFERONA 150 MG + 75 MG (FACETOR) - AMPOLA CAIXA COM 1 AMPOLA | UNIAO QUÍMICA CX | 12,16 | 21,12% | | 14,73 |

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se em função do aumento no preço dos medicamentos, conforme pedido feito pela Contratada, de acordo com o Parecer Contábil nº016/2018 e Parecer Jurídico nº203/2018.

Data: 03/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 242/2018
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo recomposição do preço do item 1 do lote 01, gasolina, do Contrato n.º 375/2017, que tem por objetivo a seleção de proposta para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ETANOL, DIRETO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, conforme notas fiscais, que comprovam o repasse de aumento a empresa VENDEDORA e em conformidade com o pedido da empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP, Parecer Contábil nº 021/2018 e Parecer Jurídico nº 272/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o preço do litro do item gasolina, passando de **R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos)** para **R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo um aumento de valor no item de **R\$ 3.473,86 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).**

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se em função do aumento no preço dos combustíveis repassado pelo Governo Federal, de acordo com o pedido da CONTRATADA, Parecer Contábil e Parecer Jurídico.

Data: 17/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 243/2018
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o cancelamento do item 26 lote 01 do Contrato n.º 224/2018, que tem por objetivo a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 070/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica cancelado o item 26 lote 01, anulando o valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)** do Contrato n.º 224/2018.

Parágrafo Único: Tal cancelamento do item Cetoprofeno 50mg deve-se que o fabricante deste medicamento informou que o mesmo não é mais fabricado.

Data: 17/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 244/2018
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa BRZEZINSKI & BRZEZINSKI LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no Contrato n.º 157/2017, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 115/2018 e Parecer Jurídico nº 282/2018 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 157/2017 por mais 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendida entre 17 de outubro de 2018 até 16 de abril de 2019.

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo é necessário para atender as necessidades da Secretaria de Esporte

Data: 21/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 245/2018
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa K G TECNOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no Contrato n.º 379/2017, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS COMPATÍVEIS OU ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 115/2018 e Parecer Jurídico nº 282/2018 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 379/2017 por mais 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 19 de outubro de 2018 até 18 de outubro de 2019.

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo é necessário para atender as necessidades da Secretaria de Esporte.

Data: 21/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 246/2018
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa LEONARDO A VERZA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no Contrato n.º 380/2017, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS COMPATÍVEIS OU ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 115/2018 e Parecer Jurídico nº 282/2018 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 380/2017 por mais 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 19 de outubro de 2018 até 18 de outubro de 2019.

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo é necessário para atender as necessidades da Secretaria de Esporte.

Data: 21/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 247/2018
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa SESMT SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 182/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 183/2018 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 283/2018 OAB-PR 30.8104.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado em aproximadamente 24,3% o valor do Contrato n.º 182/2018, perfazendo o valor de **R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para que possua prestação de serviços de perícias.

Data: 21/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 248/2018
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa ANDREA REGINA DE AUDA 04941595963.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 322/2017, que tem por objeto OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos de sua atual redação, o Inciso II, Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. Com efeito, dispõe esse mandamento que os contratos que têm por objeto a "prestação de serviços a serem executados de forma contínua, podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, limitada essa duração a sessenta meses".

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 322/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 52 (cinquenta e dois) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 31 de outubro de 2018, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em **R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos)**, percorrendo 168 km por dia Linha Nº 28- Fazenda Boa Cria/ Luiz Lima/ Sobrado Campeiro/ Agrária, perfazendo o valor de **R\$ 18.695,04 (dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**, conforme memorando nº 238/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº0269/2018, OAB-PR Nº 30.804.

Data: 21/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 249/2018
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato n.º 375/2017, que tem por objetivo a seleção de proposta para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ETANOL, DIRETO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, conforme memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 197/2018 e Parecer Jurídico, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 375/2017 por mais 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendida entre 03 de outubro de 2018 até 02 de abril de 2019.

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo é necessário para manter o fornecimento de combustíveis.

Data: 21/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato n.º 375/2017, que tem por objetivo a seleção de proposta para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ETANOL, DIRETO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, conforme memorando da Secretaria Municipal de Administração nº 197/2018 e Parecer Jurídico, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 375/2017 por mais 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendida entre 03 de outubro de 2018 até 02 de abril de 2019.

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo é necessário para manter o fornecimento de combustíveis.

Data: 21/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 250/2018
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa EVANI DE MORAES OLIVEIRA 04585309993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 201/2017, que tem por objeto OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO, PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATENDENDO À ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com os descritivos, conforme memorando nº 317/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 276/2018 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado em aproximadamente 20,44% o valor do Contrato n.º 201/2017, perfazendo o valor de **R\$ 3.763,50 (três mil, e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor máximo contratual em **R\$ 22.170,00 (vinte e dois mil, cento e setenta reais).**

Parágrafo Único: Tal solicitação se faz necessária devido o número de profissionais que atendem nessa região ter crescido muito.

Data: 02/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 251/2018
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa W P DO BRASIL LTDA.EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no Contrato n.º 381/2017, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS COMPATÍVEIS OU ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme memorando nº 249/2018 da Secretaria Municipal de Educação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 381/2017, por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 19 de outubro de 2018 até 18 de outubro de 2019.

Parágrafo Único: Tal solicitação se faz necessária para atender nas necessidades da Secretaria de Educação.

Data: 02/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO 041/2018
1º Termo Aditivo ATR n.º 046/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de preço na ATR n.º 046/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL S-500, DIRETO NA BOMBA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR, firmado entre as partes acima qualificadas, fundado em interesse público devidamente demonstrado na justificativa exposta no Parecer Contábil nº 022/2018 do Departamento de Contabilidade e Parecer Jurídico nº 271/2018, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o preço do litro de óleo diesel, ou seja, alterando-se de **R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos)** por litro de óleo diesel S-500 para **R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)**, perfazendo um aumento contratual de **R\$ 171.719,66 (cento e setenta e um reais e setecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).**

Parágrafo Único: A recomposição de preço se faz necessária para manter o equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com planilha de custos da empresa e em conformidade com o memorando da Secretaria Municipal de Administração.

Data: 17/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA CAMPANHAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com as especificações constantes abaixo e em conformidade com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2018.

VALOR: Valor global de R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 24 de setembro de 2018 até 23 de setembro de 2019.

Data: 24/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa K. C. M. ZUCOLOTO - ME.

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEQUINTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE DIVINÉIA, LOCALIZADO EM NOVA DIVINÉIA - DISTRITO DE FAXINAL DO CÉU NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, conforme Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 0013/2018.

VALOR: Valor global de R\$ 39.892,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendido entre 27 de setembro de 2018 até 26 de março de 2019.

Data: 27/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

OBJETO: É objeto do presente Contrato o fornecimento do Serviço COPEL FIBRA em acordo com as definições dos serviços e demais disposições deste Contrato e seus Anexos.

VALOR: Valor global estimado do presente contrato é de R\$ 3.578,80 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 01 de outubro de 2018 até 30 de setembro de 2019.

Data: 01/10/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 267/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Paraná.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE CONFECÇÃO DO SENAI PARA O CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL, Prefeitura Municipal de Pinhão, conforme descrição abaixo e com o **Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2018.**
VALOR: Valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**
PRazo DE VIGêNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 02 de outubro de 2018 até 01 de outubro de 2019.
Data: 01/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 268/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **JULIO CESAR HENRIQUE ME.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO PARA USO NA SAFRA 2018/2019, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 075/2018.
VALOR: Valor global de **R\$ 53.808,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais).**
PRazo DE VIGêNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será de 12 (doze) meses compreendido entre 02 de outubro de 2018 até 01 de outubro de 2019.
Data: 02/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 269/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **NEURI CALISTRO DE ALMEIDA MECÂNICA.**
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLOCAR EIXO E CABEÇALHO NO TRITURADOR DE GALHOS, em conformidade com as especificações abaixo e em conformidade com o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 042/2018.**
VALOR: Valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
PRazo DE VIGêNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será de 12 (doze) meses compreendido entre 02 de outubro de 2018 até 01 de outubro de 2019.
Data: 02/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 270/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **MARCCENARIA TRATO FEITO LTDA.**
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO ADE PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, conforme as especificações constantes no **Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2018.**
VALOR: Valor global de **R\$ 15.334,00 (quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais)**
PRazo DE VIGêNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será de 06 (seis) meses compreendido entre 02 de outubro de 2018 até 01 de abril de 2019.
Data: 02/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 122/2018/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E MUIROS DE ARRIMO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENDO ELAS: RUA CHAPECÓ, FRANCISCO BELTRÃO, GUARAPUAVA, RIO AZUL, SOROCABA E LONDINA, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAS, PLANILHAS DE SERVIÇOS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/PMEAL.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 107.218,10 (CENTO E SETE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
ASSINATURA: 11/10/2018.
VIGÊNCIA: 31/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
R\$ 465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2018
DATA: 09/10/2018

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora **LUZ MAVEL ALVARES VARGAS FERREIRA (9051).**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Segunda Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2018

Partes: Associação Comunitária dos Produtores de Feno de Virmond – Contratante. Cnpj 22.351.052/0001-45
AUTO POSTO LINKE – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor contrato inicial: R\$ 7.996,86 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).
Valor aditivo do contrato inicial: R\$ 358,46 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
Valor total do contrato após a supressão: R\$ 8.177,58 (oito mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Data de assinatura: 11/10/2018
CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/Pr, 11 de outubro de 2018.
Assinam: Associação dos Produtores de Feno de Virmond
Auto Posto Linke – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018/PMEAI

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV**, Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 002/2018, de 03/01/2018, **ADJUDICO** os objetos constantes no **Pregão Eletrônico nº 052/2018/PMEAI**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo para transporte sanitário, com recursos oriundos do Programa APSUS (Resolução SESA nº 169/2016), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte empresa:

4) **VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS - LTDA**, CNPJ/MF sob nº 78.912.565/0001-78, da Cidade de Dois Vinhos, Estado do Paraná, no Lote nº 01, com o valor total global de **R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais).**

Esigão Alto do Iguaçu, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, em 11 de outubro de 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E CORTE MACARICÓ, PARA RECUPERAÇÃO DE PEÇAS EM GERAL DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| PROponente Vencedor | ITEM(S) | VALOR TOTAL EM (R\$) |
|---------------------------------------|---|----------------------|
| IRACI FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA – MEI | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 | 24.930,00 |

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018/PMEAI FOI DE **24.930,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta reais).**

Esigão Alto do Iguaçu, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: IVAN CARLOS KEHRWALD – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 006/2018 CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO E CONSUMO JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 22, 23, 30, 31, 32, 36 e 39 DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 52.195,60 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 65.229,04 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 10/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 122/2018/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME.
OBJETO: EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E MUIROS DE ARRIMO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/PMEAI.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 107.218,10 (CENTO E SETE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
ASSINATURA: 11/10/2018.
VIGÊNCIA: 31/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 141/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto aquisição de cartões e toners. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 29 de outubro de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 164, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 11 de outubro de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Correio
DO POVO DO PARANÁ

SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!

TOPOS CONTRA DENGUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2018

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 7º, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. **SERGIO ARGENTON**, portador da cédula de identidade nº 5.743.227-6, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2018, em acordo com o artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e anexo III do decreto municipal 003/2017 de 25 de abril de 2017, a ela atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2018.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.855/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014 e descrito no edital, torna público que fará realizar-se as **15h30min do dia 29 de outubro de 2018** na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, situada a Rua Candelária, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO E PINTALINHOS, OS QUAIS SÃO DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, conforme especificações no edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 11 de outubro de 2018.

Elaine Reolon Brandelero
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2017-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2017 - EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE GUARAPUAVA-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Candelária, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP: 85.160-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, JAIR ROCHA DA SILVA.

CONTRATO Nº 170/2018

CONTRATADA: CATTELAN E DENGLO LTDA - ME, CNPJ: 15.801.006/0001-35, no valor R\$ 8.575,71 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavo).

VIGÊNCIA: 09/10/2018 a 08/10/2019.

Assinatura: 09 de outubro de 2018.

Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2018-PMC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 13/2018-PMC** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº. 536/2018 E 434/2014**, de acordo com a ata e parecer jurídico à empresa: **VERITÁ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 83.528.232/0003-06, no valor total de **R\$ 69.100,00** (sessenta e nove mil e cem reais)

Cantagalo, 10 de outubro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº. 010/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REPERFILAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, BASE, SUB-BASE, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO TREVÓ NA AVENIDA JOSÉ ANTUNES FABRÍCIO E EXECUÇÃO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL ENTRE AVENIDA NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA E RUA JOÃO KAVETSKI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR.

Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 31 de outubro de 2018.
Horário: 9h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói/PR, em 11 de outubro de 2018.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Termo de Retificação nº. 1
Edital de Licitação
Com Lotes Exclusivos para ME/ME/EPP
Pregão Presencial nº. 099/2018
Sistema de Registro de Preços (SRP)

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a retificação do edital de licitação do Pregão Presencial nº. 099/2018 - Sistema Registro de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

DAS RETIFICAÇÕES: Fica retificado o tipo da licitação constante no preâmbulo e no item 12.3 do edital, bem como a planilha (modelo proposta) constante no anexo II, conforme termo de retificação nº. 1 disponível em www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php

DA DATA, LOCAL E HORÁRIO: A sessão pública para abertura da licitação permanece inalterada, ou seja, **19/10/2018, às 9h00min**, na sala de reuniões do paço municipal, na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Candói/PR, em 11 de outubro de 2018.

João Luis Trentin
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PIVTO, 1320 – 1ª ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº. 11/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE NOVO SERVIDOR** e adjudica o objeto a empresa **TIAGO KWATKOSKI 06013637954**, inscrita no CNPJ n.º 20.775.038/0001-43 representada pela Sr. TIAGO KWATKOSKI com valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Laranjeiras do Sul, 10 de outubro de 2018.

Marinez Baldin Crotti
Presidente do ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (41) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA N.º 11/2018-ASSISCOPE

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOVO SERVIDOR

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOPE Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: TIAGO KWIATKOSKI 06013637954, inscrita no CNPJ nº 20.775.038/0001-43 representada pela Sr. TIAGO KWIATKOSKI inscrita no CPF: 060.136.379-54, e cédula de identidade nº 2.935.316-26 SSP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2018
VIGÊNCIA: 12 meses.
EXECUÇÃO: 30 dias.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento, colocação e lavagem cortinas persianas junto aos diversos setores do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e recursos livres do Município para manutenção do ensino fundamental, devendo os mesmos serem executados em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018/PMQI e seus anexos, com recursos provenientes da Secretaria de Educação e do orçamento geral do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 25/10/2018.
- As propostas recebidas serão abertas a partir das 08:00 horas do dia 25/10/2018.
- A análise da legalidade das propostas apresentadas, será feita a partir das 08h00min do dia 25/10/2018.
- O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 25/10/2018.

- Local: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br e www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 10 outubro de 2018.
JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018/PMQI.

O MUNICÍPIO de QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que às 0800 horas do dia 29 de outubro de 2018, na sala virtual no Portal do Banco do Brasil, no www.licitacoes-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE DE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|-------------------------|---------------|-----------------|--------------|
| RETROESCAVADEIRA 4x4 | 01 | 225.000,00 | 60 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro JOÃO ALVES DE MOURA, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3532-8215 - E-mail licitacoes@fiqnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

Quedas do Iguaçu, 11 de outubro de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 128/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidades de óleo lubrificante 5W30 sintético e 15W40 semissintético, visando suprir as necessidades do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 29/10/2018.

- Horário: 14:00 horas.

- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 11 de outubro de 2018.
JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº / - 015/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de outubro do ano de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Juazeiro nº 1065, Centro em Quedas do Iguaçu, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|----------------|--------------------------------|--------------------------|
| sede | Recape em CBUQ | 10.288,00 m² | 120 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@fiqnet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3532-8215.

Quedas do Iguaçu, 11 de outubro de 2018.

ANTONIO LUIZ LOPES
Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA DAS PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001
DATA: 09/10/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2018, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIF FUNCIONAL 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
NATUREZA DA DESPESA 3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIF FUNCIONAL 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
NATUREZA DA DESPESA 3390.30.00.00 Material de Consumo
VALOR R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIF FUNCIONAL 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
NATUREZA DA DESPESA 3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR R\$ 60.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIF FUNCIONAL 01.031.0101.2002 Publicação e Divulgação Oficial
NATUREZA DA DESPESA 3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será procedido ao cancelamento parcial e total das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIF FUNCIONAL 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
NATUREZA DA DESPESA 3190.16.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
VALOR R\$ 8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIF FUNCIONAL 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal

NATUREZA DA DESPESA 3390.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
VALOR R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIF FUNCIONAL 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
NATUREZA DA DESPESA 3390.35.00.00 Serviços de Consultoria
VALOR R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIF FUNCIONAL 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
NATUREZA DA DESPESA 3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
VALOR R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIF FUNCIONAL 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
NATUREZA DA DESPESA 3390.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
VALOR R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIF FUNCIONAL 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
NATUREZA DA DESPESA 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$ 56.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de outubro de 2018.

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h, do dia 26 de outubro de 2018, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLICQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de outubro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul:

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01/10/2018 a Portaria de n.º 149/2018 de 16/07/2018 publicada no Diário Oficial do Município na data de 20/07/2018, na página 1A, Edição 2940, em que DELEGOU PODERES ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. GUARACY EMERSON PACHECO DOS SANTOS, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.737.372-5-PR Inscrito no CPF sob o número 839.747.339-49 com as atribuições específicas podendo agir como responsável pelo CONTROLE GERAL DA DÍVIDA PÚBLICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 11 de Outubro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 213/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, RESOLVE:

EXCLUIR

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Outubro de 2018.

| NOME | C.P.F. | LOTACÃO | FG |
|------------------------------------|----------------|---------------------------------|-------|
| Guaracy Emerson Pacheco dos Santos | 839.747.339-49 | Secretaria Municipal de Fazenda | FG-05 |

11 de Outubro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 214/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Federal n.º 7.418 de 18 de Dezembro de 1985, RESOLVE REGULAMENTAR o uso do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais:

Art. 1.º O Poder Executivo concederá o Vale Transporte, na forma de bilhetes no valor equivalente, levando-se em consideração o preço da tarifa do transporte vigente, aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2.º O auxílio transporte tem a finalidade exclusiva de contribuir para o deslocamento do servidor da sua residência para o trabalho e vice-versa, não sendo devido quando houver afastamento do trabalho, tais como:

1. Licença Especial;
2. Licença Maternidade;
3. Licença para Tratar de Assuntos Particulares;
4. Licença Médica;
5. Licença em Razão de Pessoa Doente da Família;
6. Férias;
7. Licença Para o Serviço Militar;
8. Licença para concorrer a Cargo Eletivo;
9. Licença para Servir a outro Órgão, ou entidade.

Art. 3.º Somente será concedido o Vale Transporte mediante Autorização Expressa do Secretário Municipal de cada área.

Art. 4.º Para efeito de comprovação será exigido Comprovante de Residência atualizado do Servidor que utiliza-se do Vale Transporte, inferior a 90 (noventa) dias.

Art. 5.º O Vale Transporte será entregue ao Servidor, no Departamento de Recursos Humanos, no período compreendido entre o vigésimo dia do mês até o décimo dia do mês subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Outubro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal